



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem ao Projeto de Lei Ordinária nº 001, de 03 de janeiro de 2023.

Excelentíssima Senhora Presidente,
Nobres Vereadores,

Conforme é do conhecimento público, cada ano o governo federal realiza o reajuste do salário mínimo, a ser pago por cada empregador aos seus dignos trabalhadores, os quais realizam com esmero a sua atividade. O valor estabelecido para o novo salário mínimo nacional visa constituir uma mediação entre o que se exige para a sobrevivência individual de cada servidor e os limites da reserva do possível no âmbito da administração pública municipal, observando-se o disposto na Medida Provisória 1.143 de 12 de dezembro de 2022.

A Constituição Federal de 1988, no capítulo dos Direitos Sociais, art. 7º, inciso IV, define que o salário mínimo deve cobrir todas as necessidades do trabalhador e de sua família, **ser unificado em todo o território nacional e reajustado periodicamente para garantir seu poder aquisitivo.**

Em razão disso, encaminha-se a seguinte matéria:

Projeto de Lei nº 001/2023. Fixa o valor do salário mínimo da administração pública municipal de Joca Claudino/PB para o exercício de 2023, em atendimento as especificações constantes na Medida Provisória 1.143, de 12 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

Assim, consciente de que esta Casa Legislativa exerce o seu mister com dignidade e respeito aos direitos dos cidadãos, bem como confiando no atendimento aos princípios que regem a Administração Pública, e amparando-se no senso de Justiça e compromisso com o bem comum que norteia os membros do Poder Legislativo desta urbe, requer a aprovação do projeto de Lei Complementar anexo, em todos os seus termos.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Joca Claudino – PB, 03 de Janeiro de 2023.

APROVADO
Por unanimidade e v. por em Sessão |
Realizada em dia 30.02.2023
Grinaldo Fátima de Lima
Presidente da Câmara

Rinaldo Cipriano de Sousa
Rinaldo Cipriano de Sousa
Prefeito Constitucional

RECEBIDO EM
13.02.2023
Antônio Matheus Vieira Duarte
Sec. de Administração



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

APROVADO
Por unanimidade e voto em Sessão
Realizada no dia 30.02.2023
Rinaldo Cipriano de Sousa
Presidente da Câmara

Fixa o valor do salário mínimo da administração pública municipal de Joca Claudino/PB para o exercício de 2023, em atendimento as especificações constantes na Medida Provisória 1.143 de 12 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

Art. 1º O valor do salário mínimo no âmbito da Administração Pública Municipal de Joca Claudino passa a fazer constar o novo valor de R\$1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais).

Paragrafo Único. Fará jus aos valores fixados no “caput” deste artigo todo servidor público ou empregado municipal ativo que perceber vencimento inferior ao valor que se institui.

Art. 2º Em decorrência do disposto nocabut, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 43,40 (quarenta e três reais e quarenta centavos) e o valor horário, a R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Joca Claudino – PB , 03 de Janeiro de 2023.


Rinaldo Cipriano de Sousa
Prefeito Constitucional